

e, pela Conselheira Jane, foi sugerido que os problemas técnicos sejam divulgados no site para amplo conhecimento dos servidores, indagou ainda sobre os números dos processos de investigação da empresa ASSIM no Ministério Público, ao que foi esclarecido e reiterado que o PREVI-RIO, órgão não investigativo, não cabendo sua interferência junto aos órgãos que tem essa atribuição, seja internamente ou externamente ao âmbito da prefeitura, não é parte no processo, que inclusive corre sobre segredo de justiça.

Nada mais a ser acrescentado, a sessão foi encerrada pela Conselheira Melissa às 16:54h oportunidade em que agradeceu à presença de todos.

4. **RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Sr. Alexandre A. Oliveira - Suplente da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Eduardo Alves Cabral- 1º Eleito; Jane Pasquinelli Castello- 2º Eleito; Eliza Abrantes - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito.

CONVIDADOS: Sra. Viviana Duarte de Meireles, Coordenadora da CIP e Sr. Jose Paulo Carralás Grelo, Diretor de Previdência e Assistência do PREVI-RIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 29/06/2021

02/03/000.447/2018 - JOSE ARTUR ALBERNAZ DIAS

Cumpra as Exigências

1- Apresentar projeto em conformidade com as dimensões do lote (PAL 131194 / RGI mat.46455) ou apresentar VRP do lote;
2- Esclarecer o requerido em 19/05/2021.

EXPEDIENTE DE 30/06/2021

02/305.213/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHATEAU DU BIARRITZ
Compareça para Ciência Cancelo o laudo aprovado em 07/08/2015 (D.O. 31/08/2015) e defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 24.772,33 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 28494, às fls. 29 e 29v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº 157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 29/06/2021

02/270.062/2012 - GAFISA S/A

Compareça para Ciência que está disponível para retirada cópia do Anexo II (Parametrização), para posterior devolução com o preenchimento da Fase 2, em duas vias, acompanhadas do projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48719/21.

23/460.021/2021 - GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 30/06/2021

02/270.051/2018 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências do despacho de 25/05/2021 (fl. 119), itens:
2) compatibilizar planta de situação com o quadro de ATC e as plantas dos pavimentos;
3) corrigir demonstrativo de ATE compatibilizando com as plantas baixas e incluindo dependências do 9º pavimento.
OBS: Posteriormente, será encaminhado ao IRPH, face o acréscimo vertical para criação de dependências do 9º pavimento.

02/270.067/2012 - PONTAL SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTROS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá atender as restrições de 90 dias e início de obras constantes na licença.

23/12/000.056/2021 - HADIMARC PRIMUS SPE LTDA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ EXPEDIENTE DE 29/06/2021

23/42/000.249/2021 - CLARO S/A

Compareça para Ciência do contido no despacho de 28/05/2021, que não foi corretamente atendida.

02/270.228/2012 - ARTLAR INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
Complete a Documentação referente a possível concessão de Habite-se:
- Aceitação da CET-RIO referente a Carta/PRE nº. 129.

02/42/000.877/2016 - LEOMAR TEIXEIRA GONÇALVES E OUTROS

Cumpra as Exigências

Validar Visto Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (294,53 m2)

23/42/000.045/2021 - RAQUEL AUGUSTO CESAR MAUADIE

Cumpra as Exigências

1. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 1.1) Apresentar planta de situação no formato A4 conforme modelo do Anexo II (inciso I do artigo 3º do decreto 41.188/2015);
 - 1.2) Representar e cotar o prédio, bem como seus afastamentos;
 - 1.3) Cotar o lote conforme PAL / RI;
 - 1.4) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);
 - 1.5) Indicar RN na testada do lote;
 - 1.6) Indicar PAA vigente para o local (PAA 7664);
 - 1.7) Indicar no quadro de áreas e representar graficamente a área permeável, obedecendo à Lei Complementar 70/2004, indicando o material de cobertura;
2. DIVERSOS:
- 2.1) Revisar o formulário online;
 - 2.2) Revisar nome do logradouro para "Rua 1 PAL 23065";
 - 2.3) Comprovar urbanização do logradouro.

02/285.299/2010 - LUIS ERNESTO MORAIS

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 28/06/2021 e o projeto com o cálculo das áreas objeto do Laudo de Contrapartida 24868 à Fls. 13 e à Fls. 13 (verso).

02/310.076/2002 - IGREJA DE CRISTO DO POVO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1. Atender as restrições de 1ª laje, de acordo com despacho de 18/10/2018, 05/12/2018 e 13/12/2018;
2. Atender ao número mínimo de vagas exigidas (36) revendo os cálculos de vagas por área útil (1441,93m²), usando o índice correto de acordo com o Quadro VI da LC 70/2004 (1/40);

02/328.026/1993 - ELICA DA COSTA RODRIGUES

Cumpra as Exigências

Validar Visto Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

23/42/000.163/2021 - LUIS CLAUDIO MICHEL

Cumpra as Exigências

- Nºs. 5 e 8 de 11/05/2021, que não foram atendidas:
- 5 - Indicar o PAA. 8798 em vigor p/ o alinhamento do logradouro;
 - 8 - Rever e complementar a descrição do quadro de áreas; Devendo atender ainda:
1 - Cotar os cortes e aterros atendendo ao Dec. 2.677/80;
2 - Juntar + 2 jogos do projeto com vistas à Fund. GEO-RIO.

EIS-PRO-2021/00513 - JOYCE MARMELLO DA CONCEIÇÃO

Cumpra as Exigências

Abrir o processo junto à Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação por tratar-se da AEIS Colônia Juliano Moreira delimitada pela Lei 4.885/2008, alterada pela Lei 5.589/2013.

23/42/000.246/2021 - ANDRE FARIAS DE PAULA

Cumpra as Exigências

Apresentar o Anexo I do Decreto 48719/2021 preenchido corretamente.

23/42/000.121/2021 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0159/2021

23/42/000.122/2021 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0160/2021

02/42/000.302/2016 - PAULO CESAR ROSA E OUTROS

Extraído o Auto de Infração número 904008

23/42/000.028/2021 - ILMA DE OLIVEIRA DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 904009

02/002.240/2007 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC / ADMINISTRAÇÃO NACIONAL

Ficam aceitas as obras de urbanização da pista secundária da Avenida Ayrton Senna em toda sua largura, na extensão de 1.116,44 metros, correspondente a dimensão da testada do lote 1 do PAL 43.452 até a interseção com a Avenida Ayrton Senna, conforme PAA 11.932 e 11.811.

02/42/000.360/2011 - EMERSON GUEDES DE MELO

Passe-se Alvará

02/270.150/2014 - SPE TINDIBA L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE EXPEDIENTE DE 04/11/2020

02/05/000.095/2020 - TRANSERVE ARMAZENAGEM, TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI

Compareça para Ciência do despacho de 30/09/2020 da USUBU/CGPP/CPT/GCT para que seja apresentada nova planta de situação com o lançamento correto do PAA 12.506 onde deverá ser figurada a correta localização da Rua Projetada E que aparentemente atinge o terreno em questão.

EXPEDIENTE DE 21/06/2021

23/05/000.393/2021 - E2 EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
Compareça para Ciência do conteúdo da 1ª fase do formulário, conforme anexo 2 do Decreto 48.719/2021 - LICIN.

02/05/000.320/2020 - PANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA

Complete a Documentação para o habite-se

02/05/000.321/2020 - PANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA

Complete a Documentação para o habite-se

23/05/000.422/2021 - GABRIELLE OLIVEIRA FREITAS

Cumpra as Exigências

- 1- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, projeto simplificado conforme modelo do Anexo II, disponível em formato dwg no site requerimentosmu.rio.rj.gov.br;
- 2- Hachurar apenas as áreas construídas na planta de situação;
- 3- Indicar a largura do logradouro (9,00m) e a inscrição do PAA 9568 junto ao alinhamento, retirando a inscrição do PAL33116;
- 4- Apresentar projeto aprovado conforme proc. nº 06/360128/1980 ou Certidão do RGI do imóvel que comprove a área existente (com habite-se) ou aguardar desarquivamento do processo;
- 5- Apresentar projeto conforme art. 6 do RLF do Dec. 3800/70, indicando a área existente e a área de acréscimo com as devidas convenções;
- 6- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
- 7- Corrigir o quadro de áreas conforme adequação do projeto, retirando a indicação da permeabilidade e da Taxa de Ocupação permitida por não serem exigidas e corrigir a ATE permitida considerando o IAA = 1,5;
- 8- Indicar as vagas de veículos com suas dimensões mínimas;
- 9- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
- 10- Indicar as áreas de varanda e garagem com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
- 11- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote;
- 12- Retirar as "linhas duplas" do projeto devido não se representar espessuras de paredes e muros na planta de situação e corrigir o somatório das cotas parciais das laterais do imóvel;
- 13- Corrigir a área da edificação principal (não inclui varanda, terraço e garagem) e o número de pavimentos no quadro de descrição das edificações do formulário;
- 14- Corrigir a escala do projeto por não corresponder a escala indicada conforme o padrão em folha formato A4 estabelecido pelo decreto 41188;

23/05/000.251/2021 - LUCIANA FERREIRA DA ROCHA

Cumpra as Exigências

- 1- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, projeto simplificado conforme modelo do Anexo II, disponível em formato dwg no site requerimentosmu.rio.rj.gov.br;
- 2- Atender o parágrafo II do Art. 3 do Dec. 41188/15, juntar ART/RRT do PREO e do PRPA, conforme Resolução SMU nº 33/2019;
- 3- Atender o parágrafo III do Art. 3 do Dec. 41188/15, termo de responsabilidade conforme modelo constante do Anexo I;
- 4- Retirar a indicação da permeabilidade e por não ser exigida;
- 5- Corrigir no Quadro de Áreas a ATC e a ATE;

23/05/000.351/2021 - VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS CARLOS

Cumpra as Exigências

1. Indicar na planta de situação:
 - 1.1. A projeção da edificação sem indicação de beirais;
 - 1.2. Os afastamentos em relação à testada e às divisas sem considerar os beirais;
 - 1.3. A largura do logradouro;
 - 1.4. Indicar o rebaixo do meio-fio, cotar sua largura e indicar o mobiliário urbano existente no passeio em frente a testada do lote e a numeração dos confrontantes, observando as determinações do Dec. 24384/04;
2. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento quanto:
 - 2.1. No quadro Tipo de Licença:
 - 2.1.1. Corrigir a taxa de ocupação permitida (isenta) e projetada (44,58%) indicadas;
 - 2.1.2. Corrigir a ATE projetada (165,89m²) indicada;
 - 2.1.3. Lote não atingido por Projeto de Alinhamento (PAA), retirar indicação de área remanescente do lote;
 - 2.1.4. Retirar a indicação de área permeável do lote não cabível neste licenciamento.

EIS-PRO-2021/00301 - JÉSSICA SANTIAGO JESUINO

Cumpra as Exigências

1) Figurar as curvas de nível na planta de situação, conforme dispostas na planta cadastral e PAL 47.917;